

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações ora conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Finanças, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Dezembro de 1997 e a data de publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 47/SAAEJ/97

A licenciada Lai Suzanne, técnica superior assessora do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, desempenhou o cargo de chefe da Divisão de Prestações Sociais dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, de Dezembro de 1993 a Novembro de 1997, com grande dedicação e sentido de responsabilidade, tendo a sua experiência na área social contribuído para a acção muito positiva que soube desenvolver.

As suas qualidades pessoais e profissionais, colocadas ao serviço da Administração, merecem público reconhecimento, pelo que me apraz louvar a licenciada Lai Suzanne pela forma empenhada, dedicada e competente como exerceu funções de chefia nos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 26-I/SAAEJ/97, de 25 de Novembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Geraldina Maria dos Santos Sapage Rahmani — renovada, a partir de 30 de Novembro de 1997 até 31 de Julho de 1998, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por Despacho n.º 127/SAS/97, de 24 de Novembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Chan Ieng Fat, bombeiro n.º 420 941 — desempenha funções de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária, em comissão especial, nos termos dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência às competências delegadas pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Por Despacho n.º 128/SAS/97, de 24 de Novembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Ng Weng Wa, bombeiro n.º 421 941 — desempenha funções de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária, em comissão especial, nos termos dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência às competências delegadas pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SACTC/97, de 21 de Novembro:

Fernanda Micaela Ventura Pereira — renovada a comissão de serviço até 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, como secretária pessoal do respectivo Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 21 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciada Lo Wun Ieng — nomeada adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1997 inclusive, indo ocupar um dos lugares criados pelo citado decreto-lei, com as alterações da Portaria n.º 8/93/M, de 18 de Janeiro, e actualmente vago.

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九七年十一月二十一日批示如下：